

ATA DA ASSEMBLEIA DO CMDCA

1 **Ata: 018/2022**

2 **Reunião: ORDINÁRIA**

3 **Data: 27/09/2022**

4 **Horário: 17h00**

5 **Local: Secretaria Executiva do Conselho**

6 Aos **vinte e sete dias** do mês de setembro de 2022, às 17h03 foi realizada a contagem dos
7 presentes pela Secretaria Executiva do CMDCA. Houve quórum. Estavam presentes os
8 conselheiros: José Vitor de Andrade (Rotary), Elásio Frisanco (SME), Joselene Gonçalves do
9 Nascimento Cunha (SMA), Janayna Gomes Silvino (SMS), Fábio Tristão Pietrângelo (SMAS),
10 Neuci Mormito Freire (SMA), Elvira Lacerda da Luz (AMA), Janaina Martins (SMEL)
11 (ausentou-se da reunião às 18 horas), Raquel Venegas (APAE). **Justificativas de ausência por**
12 **escrito:** Não houve. **Ausentes os conselheiros:** James Adriano Mendes Schmitz (SMAS), Saara
13 Regina Demeu Andrade (Rotary), Vania Cleusa Pinto de Souza (SME), Keverlinn Maria Antunes
14 dos Santos (SMS), Luiz Marcos Vieira Cesar, Sara de Almeida de Oliveira (AMA). Dando início
15 a reunião, o Sr. Presidente José Vitor de Andrade iniciou pelo **EXPEDIENTE: E04.** Ofício
16 0274.2022.SAS-CMDCA, sugere-se que este conselho crie ou mobilize a criação de uma
17 comissão permanente a fim de aprimorar e revisar o plano municipal, envolvendo as demais
18 Secretarias afetas (educação, saúde, dentre outras) para a devida integração destas nos
19 atendimentos aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa. **OFICIE-SE** a
20 SMAS, SME, SMS, APAE, SMEL, AMA, NDS (Meio Ambiente, Turismo e Cultura,
21 Desenvolvimento e Planejamento), solicitando o relatório de atividades com cronograma de
22 execução que podem ser realizados pelos adolescentes em colaboração com a Medida
23 Socioeducativa. Será solicitado uma roda de conversa com os conselhos sobre a sua função.**E05.**
24 MANIFESTAÇÃO 02439.22.000293-06, requer resposta a NUP: 0439.2022.000293-06, no
25 prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez), via e-mail, baseado na LGPD, LEI
26 13.709/2018 ART. 4º INCISO III ALÍNEA D. Com relação ao horário de trabalho/almoco existe
27 um horário definido em lei municipal. Em relação ao funcionamento, as fiscalizações nunca
28 constataram irregularidades. Cumpre informar que órgão gestor do conselho tutelar é a Secretaria
29 Municipal de Administração. Nas visitas realizadas pelo CMDCA, nunca se presenciou a
30 preparação de alimentos. **E06.** CI0583.2022, solicitando um parecer jurídico em instrumento de
31 termo de fomento, para fins de valores de repasse em face dos valores depositados em conta
32 corrente municipal, oriundos de recursos obtidos por intermédio de edital de chancela e
33 vinculados ao serviço do FIA. **E07.** CI 037.2022, Solicitação de esclarecimentos
34 complementação de documentação. **E08.** Relatório Escola de Futebol, efetuado pelos
35 conselheiros Fábio e José Vitor, **E09.** Ofício 132.2022 traz a indicação de membro suplente para
36 o Conselho Municipal da Criança e Adolescente. A seguir, na **PAUTA DELIBERATIVA. D01.**
37 **Ofícios AMA D01** sobre alteração do plano de trabalho. **D02.** Trata de um questionamento do
38 setor jurídico da prefeitura sobre a metodologia apresentada a prefeitura diferente da que foi
39 enviada a secretaria de saúde, ambos recebidos em 14/09/2022 da Gestão da Assistência Social.
40 **RELATA-SE:** Por unanimidade os conselheiros presentes com a abstenção da presidente da
41 AMA aprovam a alteração do plano de trabalho, tendo em vista que não sofrerá alteração de
42 valores e nem do objeto, será repassado o valor integral, no montante de R\$ 223.371,96
43 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), em parcela

ATA DA ASSEMBLEIA DO CMDCA

única com prestação de contas mensal. Tal previsão de alteração do plano de trabalho está previsto no artigo 57 da lei 13204/2015. Com relação a sobreposição de ações o tema foi explanado pela presidente da AMA não restando dúvidas adicionais, pois um projeto trata de assistência a saúde e outro de autonomia nas AVDs (Autonomia de Vida Diária), por unanimidade aprovado pelo conselho. Em continuidade, **Informes/Outros Assuntos: O01.** Consulta da APEEJ para fazer esclarecimentos ou possíveis modificações a serem feitas. **O02.** Status da conferência municipal. A Comissão de Planejamento e legislação de políticas Públicas deverá se reunir durante essa semana para analisar a conferência municipal, reunião com a APEEJ e regimento interno do conselho tutelar.

Pendências do CMDCA: 1)Solicitação de Renovação de Registro da AMA no CMDCA. **AGUARDA MANIFESTAÇÃO** da CPLPP. (E09 da reunião de 03/08/2022). A comissão se reuniu na data de hoje as 16 horas na sede do CMDCA e após análise das documentações encaminhará a ata da referida reunião para plenária, ressaltando que houve itens que estão em pendência e que será informado para a AMA a apresentar as documentações. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a reunião às 18h32. Assinam os conselheiros presentes. Nota: Consignou o CMDCA na reunião de 25/05/2022 Ata 007, linhas 86 a 88 que, quando houver o registro fotográfico/vídeo da reunião, a coleta de assinaturas torna-se desnecessária.

José Vitor de Andrade (Rotary)

Elvira Lacerda da Luz (AMA)

Raquel Venegas (APAE)

Fábio Tristão Pietrângelo (SMAS)

Elásio Frisanco (SME)

Janayna Gomes Silvino (SMS)

Janaina Martins (SMEL)

Joselene Gonçalves do Nascimento Cunha (SMA)

Neuci Mormito Freire (SMA)

